



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2015

COMARCA DE CAMBÉ – Foro Regional - CRML

JUIZADO ESPECIAL – CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

DATA: 30 de SETEMBRO de 2015

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

- Dr. Alexandre Barbosa Fabiani
- Dr. Guilherme Frederico Hernandes Denz
- Dr. Ricardo Henrique Jentsch
- Dr. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Diego Santos Teixeira

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Danilo Henrique Oliveira
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Macedo

JUIZ TITULAR: Patricia de Mello Bronzetti

CHEFE DE SECRETARIA: Rafael de Oliveira Zerbetto

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Rafael de Oliveira Zerbetto	Técnico Judiciário – Chefe de Secretaria
2	Alex Clemente Botelho	Analista Judiciário
3	Romulo Eduardo Gazzola Monteiro	Técnico de Secretaria
4	Elaine Cristina Oku	Técnica Judiciária
5	Aparecido Marcio de Oliveira	Oficial de Justiça
6	Carolina Secco Bianchini	Oficial de Justiça
7	Luiz Carlos Lopes	Oficial de Justiça
8	Marcelo Kawasaki	Oficial de Justiça
9	Rubens Torres Navarrete	Oficial de Justiça
10	Sidimar Luiz Valério	Oficial de Justiça
11	Fabio Depieri	Técnico Judiciário – Cumpridor de mandados
12	Luiz César Cogo dos Santos	Técnico Judiciário – Cumpridor de mandados
Gabinete do Magistrado		
1	Jefferson da Cunha Santos	Assistente de Juiz
2	Roberta Miranda Hoffmam Soares	Assistente de Juiz
3	Tamires Fernandes da Veiga	Técnica Judiciária
4	Barbara Elias Maruch de Castilho	Estagiária
5	Barbara Akemi Bernardes da Silva	Estagiária

1.2. INSTALAÇÕES



a) Espaço físico: O edifício é antigo e as instalações da secretaria não comportam a demanda apresentada. O cartório é pequeno. Um prédio novo está em fase de construção.

b) Sala de audiência: Utiliza o Plenário do Tribunal do Júri. Possui equipamento de gravação de audiência.

c) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

d) Localização: Avenida Roberto Conceição, 550.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. JUIZADO ESPECIAL

Constam no sistema **PROJUDI – área Juizado Especial Cível:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
3305	11606	602	17

Constam 641 processos paralisados há mais de 30 dias os quais deverão ser regularizados, dentre eles os abaixo relacionados:

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado	Último Movimento
0004648-43.2014.8.16.0056	PJEC 393	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004277-79.2014.8.16.0056	PJEC 393	JUNTADA DE CERTIDÃO
0006579-81.2014.8.16.0056	PJEC 392	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO
0004816-45.2014.8.16.0056	PJEC 389	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0004780-03.2014.8.16.0056	PJEC 389	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0007164-36.2014.8.16.0056	PJEC 358	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO
0003148-44.2011.8.16.0056	PJEC 331	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0007405-10.2014.8.16.0056	PJEC 323	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0004474-34.2014.8.16.0056	PJEC 317	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0000272-82.2012.8.16.0056	PJEC 214	DECORRIDO PRAZO DE MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
0003340-06.2013.8.16.0056	PJEC 155	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002037-25.2011.8.16.0056	PJEC 148	DECORRIDO PRAZO DE ELITON PORFIRIO MACHADO
0008023-52.2014.8.16.0056	PJEC 119	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000315-14.2015.8.16.0056	PJEC 113	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
0007983-70.2014.8.16.0056	PJEC 113	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
0004059-51.2014.8.16.0056	PJEC 106	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001321-56.2015.8.16.0056	PJEC 86	RENÚNCIA DE PRAZO DE AGOSTINHO MENENGUSSI
0002263-59.2013.8.16.0056	PJEC 81	TRANSITADO EM JULGADO EM 22/04/2015
0000772-80.2014.8.16.0056	PJEC 78	TRANSITADO EM JULGADO EM 22/04/2015
0003206-42.2014.8.16.0056	CumSen 77	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0000439-65.2013.8.16.0056	PJEC 76	TRANSITADO EM JULGADO EM 23/04/2015
0003663-74.2014.8.16.0056	PJEC 76	TRANSITADO EM JULGADO EM 22/04/2015
0004478-71.2014.8.16.0056	CumSen 71	DECORRIDO PRAZO DE ANDRE TERUO YANO



Corregedoria-Geral da Justiça

0008705-07.2014.8.16.0056	PJEC	71	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
0007518-95.2013.8.16.0056	PJEC	71	DECORRIDO PRAZO DE OI S.A.
0003543-94.2015.8.16.0056	PJEC	71	DECORRIDO PRAZO DE COMERCIAL SALTER S/A
0011071-19.2014.8.16.0056	PJEC	70	TRANSITADO EM JULGADO EM 20/07/2015
0006043-36.2015.8.16.0056	CartPrec	69	JUNTADA DE CERTIDÃO
0005496-69.2010.8.16.0056	CumSen	68	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002457-25.2014.8.16.0056	ExtiEx	68	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0000816-02.2014.8.16.0056	ExtiEx	68	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0005912-32.2013.8.16.0056	PJEC	68	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0009056-48.2012.8.16.0056	PJEC	68	DECORRIDO PRAZO DE TRES COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA
0009723-63.2014.8.16.0056	PJEC	68	DECORRIDO PRAZO DE AMANDA GRAZIELI DA COSTA ANTUNES
0001301-65.2015.8.16.0056	PJEC	67	JUNTADA DE CERTIDÃO
0009887-28.2014.8.16.0056	PJEC	67	TRANSITADO EM JULGADO EM 23/07/2015
0005462-26.2012.8.16.0056	PJEC	67	DECORRIDO PRAZO DE ELIZABETE LOPES DE ARAUJO
0003578-93.2011.8.16.0056	CumSen	67	DECORRIDO PRAZO DE ARLINDO WALDEMIRO KIRISITS
0008707-74.2014.8.16.0056	PJEC	64	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
0008703-37.2014.8.16.0056	PJEC	64	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
0002909-40.2011.8.16.0056	PJEC	63	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002476-65.2013.8.16.0056	PJEC	62	JUNTADA DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE ALVARÁ
0008528-43.2014.8.16.0056	PJEC	61	TRANSITADO EM JULGADO EM 07/05/2015
0002337-16.2013.8.16.0056	PJEC	61	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0004143-52.2014.8.16.0056	ExtiEx	61	DECORRIDO PRAZO DE J.C.S. ALVES & CIA LTDA - ME
0003276-59.2014.8.16.0056	PJEC	61	DECORRIDO PRAZO DE VIVIANE PEDROSO DE OLIVEIRA ROMANHA
0005872-21.2011.8.16.0056	CumSen	61	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S/A
0002560-95.2015.8.16.0056	PJEC	60	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000867-86.2009.8.16.0056	CumSen	60	TRANSITADO EM JULGADO EM 04/05/2015
0006184-55.2015.8.16.0056	CartPrec	60	CANCELAMENTO DE CONCLUSÃO PARA DESPACHO
0005486-83.2014.8.16.0056	PJEC	60	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0005820-83.2015.8.16.0056	PJEC	60	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO
0008821-81.2012.8.16.0056	ExtiEx	60	RECEBIDOS OS AUTOS
0005947-55.2014.8.16.0056	CartPrec	60	RECEBIDOS OS AUTOS
0005143-53.2015.8.16.0056	PJEC	60	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO
0004508-72.2015.8.16.0056	PJEC	60	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO
0008282-18.2012.8.16.0056	CumSen	60	DECORRIDO PRAZO DE GLOBEX UTILIDADES S/A (PONTO FRIO)
0008391-61.2014.8.16.0056	PJEC	60	DECORRIDO PRAZO DE LICIO BELAFONTE
0009050-70.2014.8.16.0056	PJEC	60	DECORRIDO PRAZO DE FRANCISCO GAMA DE OLIVEIRA
0005313-59.2014.8.16.0056	PJEC	60	DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO AS
0002490-15.2014.8.16.0056	ExtiEx	60	DECORRIDO PRAZO DE J. PAULO SILVA ALVES COMERCIO DE MOVEIS -
0005696-71.2013.8.16.0056	ExtiEx	60	DECORRIDO PRAZO DE J.C.S. ALVES & CIA LTDA - ME
0002252-93.2014.8.16.0056	ExtiEx	60	DECORRIDO PRAZO DE J. PAULO SILVA ALVES COMERCIO DE MOVEIS -
0010088-20.2014.8.16.0056	PJEC	60	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S/A
0000839-89.2007.8.16.0056	ExtiEx	58	RENÚNCIA DE PRAZO DE JURACI RITA DA SILVA SIMAO
0005632-90.2015.8.16.0056	PJEC	58	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0008257-68.2013.8.16.0056	ExtiEx	58	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001604-79.2015.8.16.0056	PJEC	57	RENÚNCIA DE PRAZO DE WALCYR FRASSON JUNIOR
0005099-68.2014.8.16.0056	ExtiEx	57	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0005868-42.2015.8.16.0056	PJEC	57	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA
0006878-58.2014.8.16.0056	CumSen	57	RECEBIDOS OS AUTOS
0005418-02.2015.8.16.0056	PJEC	57	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
0006104-28.2014.8.16.0056	PJEC	57	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0000253-71.2015.8.16.0056	ExtiEx	57	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0004721-49.2013.8.16.0056	CumSen	57	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0005361-81.2015.8.16.0056	PJEC	57	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO
0004956-45.2015.8.16.0056	PJEC	57	RENÚNCIA DE PRAZO DE MARIA GERTRUDES RIBEIRO MALDONADO
0005619-91.2015.8.16.0056	PJEC	57	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO
0011569-18.2014.8.16.0056	PJEC	57	DECORRIDO PRAZO DE SILSO VIEIRA DOS SANTOS
0006112-05.2014.8.16.0056	PJEC	57	DECORRIDO PRAZO DE KELLY CRISTINA NOGUEIRA

Constam 08 processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 5 dias, os quais deverão ser regularizados:

<u>PROCESSO</u>	<u>ULTIMO MOVIMENTO</u>	<u>DIAS PARALISADOS</u>	
0004492-89.2013.8.16.0056	10/08/2015	50	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA



Corregedoria-Geral da Justiça

0001315-49.2015.8.16.0056	13/08/2015	47	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL
0001542-10.2013.8.16.0056	23/08/2015	37	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0003519-03.2014.8.16.0056	23/08/2015	37	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL
0000751-85.2006.8.16.0056	28/08/2015	32	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL
0010593-11.2014.8.16.0056	01/09/2015	29	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL
0009774-74.2014.8.16.0056	11/09/2015	18	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL
0010360-14.2014.8.16.0056	14/09/2015	15	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL

Constam no sistema **20** processos com juntada pendente de Análise, a mais antiga data de 28/09/2015.

Alvarás de Levantamento:

Verificou-se que a secretaria promove a regular anotação dos alvarás de levantamento de valores, bem como do respectivo comprovante de entrega. Foi o que se observou no Processo 0000619-13.2015.8.16.0056.

Constam no sistema **PROJUDI – área Juizado Especial CRIMINAL:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
515	3300	04	09

Constam 20 processos paralisados há mais de 30 dias os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado	Último Movimento
0005681-34.2015.8.16.0056	TerCir 89	RECEBIDOS OS AUTOS
0000281-83.2008.8.16.0056	ProSum 64	JUNTADA DE CERTIDÃO
0005912-95.2014.8.16.0056	TerCir 62	CONCEDIDO O PEDIDO
0001389-06.2015.8.16.0056	TerCir 56	HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO
0003768-17.2015.8.16.0056	TerCir 53	JUNTADA DE CERTIDÃO
0006336-11.2012.8.16.0056	TerCir 53	JUNTADA DE CERTIDÃO
0005471-17.2014.8.16.0056	TerCir 50	DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS
0005680-83.2014.8.16.0056	TerCir 50	PRAZO DECORRIDO
0005694-38.2012.8.16.0056	43	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO
0006224-37.2015.8.16.0056	CartPrec 43	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0003906-86.2012.8.16.0056	CCIDCJS 43	DECORRIDO PRAZO DE LUIZ CESAR LAZARI
0004637-14.2014.8.16.0056	TerCir 42	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0009434-33.2014.8.16.0056	TerCir 42	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0009679-44.2014.8.16.0056	TerCir 37	DETERMINADO O ARQUIVAMENTO
0003014-75.2015.8.16.0056	TerCir 36	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0004287-60.2013.8.16.0056	35	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO
0002620-05.2014.8.16.0056	TerCir 34	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0010225-02.2014.8.16.0056	34	PRAZO DECORRIDO
0001268-75.2015.8.16.0056	TerCir 33	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE TRANSAÇÃO
0007630-93.2015.8.16.0056	TerCir 32	HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

Constam 08 processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 5 dias, os quais deverão ser regularizados:

PROCESSO	ULTIMO MOVIMENTO	DIAS PARALISADOS
0002923-82.2015.8.16.0056	08/07/2015	82
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS		



Corregedoria-Geral da Justiça

0009489-81.2014.8.16.0056	15/07/2015	75	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0004757-57.2014.8.16.0056	01/09/2015	27	INVENTÁRIO
0004886-62.2014.8.16.0056	01/09/2015	27	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0005953-28.2015.8.16.0056	02/09/2015	26	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0003066-71.2015.8.16.0056	03/09/2015	25	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002504-96.2014.8.16.0056	08/09/2015	20	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0007614-42.2015.8.16.0056	14/09/2015	14	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO

Constam no sistema **20** processos com juntada pendente de Análise, a mais antiga data de 23/09/2015.

Controle dos Prazos das Transações Penais e Medidas Alternativas:

Verificou-se a existência de muitas transações penais em atraso, conforme se observa no espelho da tela da primeira página de atrasos do PROJUDI:

Buscar Cumprimentos Medidas Alternativas

Processo: Nome: Entidade Beneficiada: Tipo: Tipo de Medida: Data de Cumprimento: até Situação: ☐ Todas ☐ A cumprir ☒ Atrasadas ☐ Não Cumpridas

Total de registros nesta página: 20

Processo	Nome da Parte	Condições/Suspensões/Substituições	Tipo de Medida	Cumprimento	Cumprimento Efetivo
0007027-93.2010.8.16.0056	CRISTIANE JOSE DA COSTA	Transação Penal	Prestação de serviços à comunidade	18/02/2011	
0002484-13.2011.8.16.0056	FABIANO MARTINS	Transação Penal	Prestação pecuniária	10/01/2012	
0008376-34.2010.8.16.0056	DIEGO DE SOUZA	Transação Penal	Prestação pecuniária	10/04/2012	
0001548-51.2012.8.16.0056	LUCAS THIAGO PRAZERES	Transação Penal	Prestação pecuniária	22/04/2012	
0008376-34.2010.8.16.0056	DIEGO DE SOUZA	Transação Penal	Prestação pecuniária	10/05/2012	
0001548-51.2012.8.16.0056	LUCAS THIAGO PRAZERES	Transação Penal	Prestação pecuniária	22/05/2012	
0008376-34.2010.8.16.0056	DIEGO DE SOUZA	Transação Penal	Prestação pecuniária	10/06/2012	
0002034-36.2012.8.16.0056	MIRIAM CIFFRO TEIXEIRA	Transação Penal	Prestação de serviços à comunidade	17/06/2012	
0001548-51.2012.8.16.0056	LUCAS THIAGO PRAZERES	Transação Penal	Prestação pecuniária	22/06/2012	
0003258-09.2012.8.16.0056	ANA CELIA MONTEIRO	Transação Penal	Prestação de serviços à comunidade	29/06/2012	
0004308-70.2012.8.16.0056	Carla de Fatima Caetano	Transação Penal	Prestação de serviços à comunidade	19/07/2012	
0000252-91.2012.8.16.0056	SANDRO DE LIMA	Transação Penal	Prestação pecuniária	20/07/2012	
0006659-50.2011.8.16.0056	CRISTIANE CORREA DA SILVA	Transação Penal	Prestação pecuniária	10/08/2012	
0004774-64.2012.8.16.0056	DIEGO ESTEVAM LUIZ	Transação Penal	Prestação de serviços à comunidade	17/08/2012	
0000252-91.2012.8.16.0056	SANDRO DE LIMA	Transação Penal	Prestação pecuniária	20/08/2012	
0006659-50.2011.8.16.0056	CRISTIANE CORREA DA SILVA	Transação Penal	Prestação pecuniária	10/09/2012	
0005345-35.2012.8.16.0056	EDMILSON MARTINS DE ARAUJO	Transação Penal	Prestação de serviços à comunidade	14/09/2012	
0004774-64.2012.8.16.0056	DIEGO ESTEVAM LUIZ	Transação Penal	Prestação de serviços à comunidade	17/09/2012	
0000252-91.2012.8.16.0056	SANDRO DE LIMA	Transação Penal	Prestação pecuniária	20/09/2012	
0006659-50.2011.8.16.0056	CRISTIANE CORREA DA SILVA	Transação Penal	Prestação pecuniária	10/10/2012	

A secretaria deverá revisar todas as transações penais em atraso e regular as anotações e ao controle dos respectivos prazos.

Deverá, ainda, levantar todos os feitos (termos circunstanciados, e processos do JECRIM,) procedendo ao cadastro das medidas aplicadas, a fim de ser controlado na capa dos autos principais do Projudi.

Constam no sistema **PROJUDI – área Juizado Especial da FAZENDA PÚBLICA:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
97	62	07	00



Constam 03 processos paralisados há mais de 30 dias os quais deverão ser regularizados, dentre eles os abaixo relacionados:

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado	Último Movimento
0002337-45.2015.8.16.0056	Pet 51	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ
005959-35.2015.8.16.0056	PJEC 32	DECORRIDO PRAZO DE JOÃO PAULO FURLANETO TRINTIN
0006260-79.2015.8.16.0056	Pet 32	DECORRIDO PRAZO DE EDY APARECIDO RODRIGUES RAMOS

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de despacho há mais de 5 dias.

Constam no sistema **20** processos com juntada pendente de Análise, a mais antiga data de 23/09/2015.

Conclusões:

Verificou-se que muitos feitos encontram-se aguardando abertura de conclusão com localizadores no sistema denominados "AG CLS". Esta prática é irregular. Nenhum processo pode permanecer paralisado em cartório injustificadamente.

A secretaria deverá justificar a não abertura das conclusões e regularizar todos os processos que estão nesta situação.



CONCLUSÃO JUIZES LEIGOS	
Juiz Leigo	ANTONIO CABRERA JUNIOR
Total de Processos Concluídos nesta data	123
Data da Conclusão Mais Antiga	17/07/2015
CONCLUSÃO JUIZES LEIGOS	
Juiz Leigo	FERNANDO MASSAO YAMADA
Total de Processos Concluídos nesta data	00
Data da Conclusão Mais Antiga	---

A secretaria deverá proceder à cobrança dos autos que estão remetidos aos juízes leigos com prazo extrapolado, nos termos do item 17.2.5.3 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

3.1. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0004492-89.2013.8.16.0056 – Cumprimento de Sentença

Último movimento em 10/08/2015: “I - Tendo em vista a certidão da Contadoria Judicial (seq. 94.1) bem como a manifestação do exequente (seq. 98.1), arquivem-se os autos, observadas as disposições do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. II – Intimações e diligências necessárias.” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.**

Processo 0001542-10.2013.8.16.0056 – Execução de Título Extrajudicial

Último movimento em 10/08/2015: “Nesta toada, expeça-se certidão de dívida exequenda em favor da parte credora, nos termos do petição de seq. nº 58.1. Sem prejuízo do determinado acima, intime-se o autor para que se manifeste acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.**

Processo 0010593-11.2014.8.16.0056

Último movimento em 01/09/2015: Homologação de acordo celebrado em audiência. Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.**

Processo: 0011905-22.2014.8.16.0056 – Termo Circunstanciado

Último movimento em 10/08/2015: “i - Na decisão de seq. 10.1 foi declarada extinta a punibilidade do noticiado ERNANI CASARIN, decisão esta já transitada em julgado. Havendo apreensão de bens na seq. 6.1, ouviu-se o Ministério Público, que se manifestou pela doação. ii - Pois bem, nota-se que o bem apreendido retratado na seq. 6.1 é: 01 (uma) caixa amplificadora de marca Meteoro 12-T, de cor preta. Acolho o parecer do Ministério Público, e determino sua doação, ao Lar Santo Antônio, mediante termo nos autos. Caso haja desinteresse por parte da referida entidade, no recebimento, por doação, do objeto apreendido, determino sua doação ao Lar Infantil Marília Barbosa, também mediante termo nos autos. iii - Ciência ao Ministério Público. iv- Após, arquivem-se os autos, observadas as disposições do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça.” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.**

**Processo: 0001874-74.2013.8.16.0056 – Termo Circunstanciado**

Último movimento em 05/09/2015: Decisão determinando o arquivamento e outras diligências. Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.**

Processo 0005946-70.2014.8.16.0056 – Termo Circunstanciado

Último movimento em 04/09/2015: “1. Proceda-se conforme determinado na decisão de sequência 51.1, ou seja, a doação na forma como houver a manifestação da entidade de interesse em recebê-las e arquivamento ao final. Intimações e diligências necessárias” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.**

4. SERVIDORES DA UNIDADE

Verificou-se que a serventia apresenta defasagem no quadro de servidores. Atualmente a equipe de trabalho efetivo da escrivania é composta por 05 (cinco) servidores, número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 2310/2014.

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Verificou-se significativo número de paralisações injustificadas e processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 05 dias.

Tal situação é inadmissível e a secretaria deverá promover à imediata implementação de novas rotinas de trabalho para que as movimentações processuais sejam prontamente regularizadas.

Deverá, ainda, justificar os atrasos apontados nesta ata.

2. A secretaria deverá realizar conclusões diárias à magistrada consoante disposição do item 6.11.2 do CN. Deverá, ainda, justificar os processos paralisados aguardando conclusão com localizadores no PROJUDI em diametral desconformidade com o Ofício Circular 08/2012.

3. Deverá, ainda, proceder revisão em todos os processos do Juizado Especial Criminal e regularizar o cadastro das medidas aplicadas a fim de ser controlado na capa dos autos principais do Projudi.

4. Quando da interposição do recurso inominado a secretaria certificará a data do ingresso, tempestividade, e o preparo, que deve ocorrer independentemente de intimação, na forma dos itens 17.1.3.7 e seguintes do Código de Normas. Se a parte for beneficiária da justiça gratuita, deverá ser lançada certidão nesse sentido;

5. Quando efetuada penhora on line, o Sr. Escrivão deverá proceder às devidas anotações no Projudi, observando, também o item 2.6.2 do CN



6. AO JUÍZO

1. Recomenda-se à magistrada que fiscalize o cumprimento do item 6.11.2 do Código de Normas e determine a realização de conclusões diárias sem limites quantitativos.

2. Deverá fiscalizar a implementação das novas rotinas de trabalho da secretaria para que as paralisações injustificadas e atrasos no cumprimento das determinações judiciais não tornem a ocorrer.

3. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela secretaria em relação às medidas alternativas e transações penais aplicadas na unidade.

4. Deverá, ainda, exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

5. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da magistrada, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

6. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.



7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.
2. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça informando da constatação de desfalque no quadro funcional (item 04 desta ata).

8. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cambé

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé

Período

01/2012 a 07/2015

Juizado Especial Criminal de Cambé

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

Cambé

ENTRÂNCIA:

Inicial

DATA DA CORREIÇÃO:

30/10/2015 a 30/10/2015

PERÍODO CORREICIONADO:

01/2012 a 07/2015

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial Criminal de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cambé

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé

Período

01/2012 a 07/2015

Juizado Especial Criminal de Cambé

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
26 - Procedimentos Especiais	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
37 - Embargos de Terceiro	0	6	2	1	9	0,2	0	3	4	1	8	0,2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	0	3	1	6	0,1	0	2	0	4	6	0,1
92 - Despejo	0	-	0	1	1	0,0	1	-	1	0	2	0,0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	5	5	0	11	0,3	2	3	2	1	8	0,2
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	1	0	2	0,0	0	1	0	0	1	0,0
156 - Cumprimento de sentença	26	5	1	0	32	0,7	136	266	201	77	680	15,8
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0	1	0	1	0,0	-	0	0	4	4	0,1
159 - Execução de Título Extrajudicial	129	166	261	138	694	16,1	103	183	179	69	534	12,4
175 - Processo Cautelar	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
190 - Justificação	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
218 - Assistência Judiciária	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	1	1	-	-	2	0,0	0	2	-	-	2	0,0
241 - Petição	6	2	4	2	14	0,3	2	6	2	3	13	0,3
278 - Termo Circunstanciado	540	600	694	247	2081	48,4	437	458	924	335	2154	50,1
279 - Inquérito Policial	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	5	0	1	2	8	0,2	1	0	3	0	4	0,1
294 - Crimes Contra a Propriedade Industrial	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
299 - Procedimento do Juizado Especial Criminal - Sumariíssimo	0	0	0	0	0	0,0	2	1	4	1	8	0,2
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	0	3	2	0	5	0,1	1	0	1	0	2	0,0
386 - Execução da Pena	1	8	3	9	21	0,5	0	0	8	1	9	0,2
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1914	1640	2311	1185	7050	164,0	1357	2375	1389	1320	6441	149,8



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cambé

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé

Período

01/2012 a 07/2015

Juizado Especial Criminal de Cambé

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	0	1	0	1	0,0	0	0	0	2	2	0,0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	1	3	3	2	9	0,2	35	27	65	33	160	3,7
11875 - Reclamação Pré- processual	-	2	0	2	4	0,1	-	0	0	1	1	0,0
TOTAL	2629	2444	3295	1590	9958	231,6	2078	3329	2783	1852	10042	233,5



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cambé

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé

Período

01/2012 a 07/2015

Juizado Especial Criminal de Cambé

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
26 - Procedimentos Especiais	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	2	5	3	3	1	2	1	0	1	3	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	0	3	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	0	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	4	6	6	0	3	4	2	1	1	2	4	0	0	0	0	0	0	1	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	364	349	341	348	81	53	38	17	283	296	303	331	0	8	6	6	0	1	4	2
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	3	6	2	-	0	1	0	-	3	5	2	-	0	0	0	-	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	210	213	322	404	159	168	274	311	51	45	48	93	0	0	0	0	8	0	0	0
175 - Processo Cautelar	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
190 - Justificação	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	1	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
241 - Petição	8	3	7	9	3	0	3	2	5	3	4	7	0	0	0	0	0	1	1	1
278 - Termo Circunstanciado	307	429	484	472	193	200	235	197	114	229	249	275	1	0	3	0	0	0	0	0
279 - Inquérito Policial	0	0	1	2	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	4	5	3	5	4	4	3	5	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
294 - Crimes Contra a Propriedade Industrial	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
299 - Procedimento do Juizado Especial Criminal - Sumaríssimo	1	5	1	1	0	0	0	0	1	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	0	3	3	3	0	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
386 - Execução da Pena	2	10	7	15	2	7	7	12	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	3094	1962	2777	2632	1207	749	812	794	1887	1213	1965	1838	11	2	0	1	320	588	578	586
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	0	4	6	0	0	4	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	73	109	132	148	51	75	79	83	22	34	53	65	0	0	0	0	0	1	3	4



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cambé

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé

Período

01/2012 a 07/2015

Juizado Especial Criminal de Cambé

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
11875 - Reclamação Pré-processual	-	2	1	3	-	2	0	2	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	1	0
TOTAL	4071	3104	4105	4065	1702	1267	1468	1431	2369	1837	2637	2634	13	10	9	7	328	591	589	593



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cambé

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé

Período

01/2012 a 07/2015

Juizado Especial Criminal de Cambé

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
AUTUADAS	260	298	322	205	1085	25,2
DEVOLVIDAS	303	347	334	219	1203	28,0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	116,5%	116,4%	103,7%	106,8%	110,9%	110,9%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cambé

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé

Período

01/2012 a 07/2015

Juizado Especial Criminal de Cambé

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
26 - Procedimentos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	50,0%	200,0%	100,0%	88,9%	-	66,7%	100,0%	300,0%	100,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0,0%	-	0,0%	400,0%	100,0%	0,0%	-	66,7%	200,0%	66,7%
92 - Despejo	-	-	-	0,0%	200,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	200,0%	60,0%	40,0%	-	72,7%	0,0%	40,0%	100,0%	-	90,9%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0,0%	-	0,0%	-	50,0%	0,0%	-	100,0%	-	50,0%
156 - Cumprimento de sentença	523,1%	5320,0%	20100,0%	-	2125,0%	2161,5%	3340,0%	10800,0%	-	2884,4%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	0,0%	-	400,0%	-	-	200,0%	-	300,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	79,8%	110,2%	68,6%	50,0%	76,9%	9,3%	82,5%	63,2%	75,4%	60,2%
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0,0%	200,0%	-	-	100,0%	0,0%	200,0%	-	-	100,0%
241 - Petição	33,3%	300,0%	50,0%	150,0%	92,9%	33,3%	250,0%	50,0%	150,0%	85,7%
278 - Termo Circunstanciado	80,9%	76,3%	133,1%	135,6%	103,5%	78,5%	90,5%	87,8%	106,9%	88,4%
279 - Inquérito Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	20,0%	-	300,0%	0,0%	50,0%	0,0%	-	200,0%	0,0%	25,0%
294 - Crimes Contra a Propriedade Industrial	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
299 - Procedimento do Juizado Especial Criminal - Sumariíssimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	0,0%	50,0%	-	40,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
386 - Execução da Pena	0,0%	0,0%	266,7%	11,1%	42,9%	0,0%	37,5%	100,0%	44,4%	47,6%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	70,9%	144,8%	60,1%	111,4%	91,4%	130,1%	155,1%	107,2%	113,2%	125,6%
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	100,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	-	-	0,0%	-	200,0%	-	-	400,0%	-	1200,0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cambé

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé

Período

01/2012 a 07/2015

Juizado Especial Criminal de Cambé

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	3500,0%	900,0%	2166,7%	1650,0%	1777,8%	3100,0%	1066,7%	1733,3%	2250,0%	1777,8%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0,0%	-	50,0%	25,0%	-	0,0%	-	0,0%	75,0%
TOTAL	79,0%	136,2%	84,5%	116,5%	100,8%	138,4%	141,2%	104,7%	117,5%	124,6%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cambé

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé

Período

01/2012 a 07/2015

Juizado Especial Criminal de Cambé

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total
Audiências de Conciliação	2926	2782	3649	1829	11186	260,1	2783	2797	3486	1764	10830	251,9	95,1%	78,2%	95,5%	96,4%	96,8%
Audiências de Instrução e Julgamento	439	412	374	231	1456	33,9	317	322	274	179	1092	25,4	72,2%	100,5%	73,3%	77,5%	75,0%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	3365	3194	4023	2060	12642	294,0	3100	3119	3760	1943	11922	277,3	92,1%	97,7%	93,5%	94,3%	94,3%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	24/09/2015
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cambé

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé

Período

01/2012 a 07/2015

Juizado Especial Criminal de Cambé

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2012	2013	2014	2015
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cambé

Juizado Especial Cível de Cambé
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé

Período

01/2012 a 07/2015

Juizado Especial Criminal de Cambé

**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO
INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2012	2013	2014	2015
Quantidade de feitos aguardando conclusão	21	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	887	539	612	769
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	173	29	32	7

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	02/03/2015